



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO VEREADOR PERAGIBE FÉLIX PEREIRA JUNIOR

REQUERIMENTO Nº03/GAB.08/CMOPO/RO

EM 12 DE MARÇO DE 2015.

Senhora Prefeita,

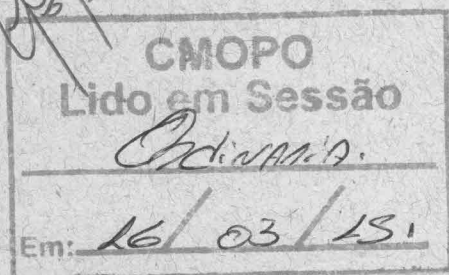
O Vereador Peragibe Felix Pereira Junior, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com anuência no Plenário do Poder Legislativo vem à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

Com base no disposto nos artigos 73 e 78 da lei orgânica municipal.

- ✓ **Requerer** de vossa Excelência que seja feito estudos técnicos orçamentário com viabilidade financeira para quitação das indenizações referentes às licenças-prêmio dos Servidores municipais efetivos que manifestaram interesses com protocolo neste Poder Executivo.
- ✓ **Requerer** que seja elaborada planilha administrativa junto aos setores jurídicos e Departamento de Pessoal, com demonstrativo de direitos listando os períodos de licença-prêmio a quem de direito for e interessar.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto ao requerido, sendo de pleito pela emergência que o caso requer.

N. termos,
P. deferimento.




PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
Vereador – SDD

A Exma. Sra.

JOSELITA ARAÚJO DA SILVA

PREFEITA DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO